



Comissão de Defesa Nacional

ATA NÚMERO 35/XV/1.ª SL

Aos 7 dias do mês de março de 2023, pelas 15 horas e 5 minutos, reuniu-se a Comissão de Defesa Nacional, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e votação das atas n.ºs 33 e 34/XV/1.ª, correspondentes às reuniões de 28 de fevereiro e 1 de março de 2023;

2 - Informação de baixa à Comissão das seguintes iniciativas:

- **Projeto de Resolução n.º 509/XV/1.ª (BE) - Recomenda ao Governo a revisão do regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das forças armadas;**

(Nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do Regimento, os autores da iniciativa devem indicar se pretendem vê-la discutida em Plenário ou em Comissão)

- **Projeto de Lei n.º 602/XV/1.ª (PCP) - Reduz a contribuição para a ADSE, SAD e ADM para 3% e fixa a incidência das mesmas nos 12 meses correspondentes à remuneração mensal alterando o Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro.**

(Competente: 13.ª Comissão / Em conexão: 1.ª e 3.ª Comissões)

3 – Apreciação do parecer sobre a Informação do Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, em resposta ao pedido de informação da Comissão sobre a sequência política dada pelo Governo à Resolução da AR n.º 56/2021, de 2 de fevereiro - «Recomenda ao Governo o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 201/2019, de 18 de setembro, no sentido da elaboração de um estudo sobre a forma como podem ser atribuídos os benefícios constantes na Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, aos ex-militares do recrutamento local sem registos de carreira contributiva», bem como sobre o estado da concretização da regulamentação relativa às Leis n.ºs 28/2013, de 12 de abril - *Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional* – artigo 17.º (Taxas); e 46/2020, de 20 de agosto - *Aprova o Estatuto do Antigo Combatente* – Artigo 21.º (Repatriamento dos corpos dos antigos combatentes sepultados no estrangeiro);

Relator: Deputado Manuel dos Santos Afonso (PS)

4 - Apreciação do Relatório relativo ao 4.º trimestre de 2022 – Forças Nacionais Destacadas;

5 – Outros assuntos.



Comissão de Defesa Nacional

1 – Apreciação e votação das atas n.ºs 33 e 34/XV/1.ª, correspondentes às reuniões de 28 de fevereiro e 1 de março de 2023

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Marcos Perestrello, foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, na ausência da IL, do PCP e do BE, as atas n.ºs 33 e 34/XV/1.ª, correspondentes às reuniões de 28 de fevereiro e 1 de março de 2023.

2 – Informação de baixa à Comissão das seguintes iniciativas:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	DISCUSSÃO EM PLENÁRIO/ COMISSÃO (ARTIGO 128.º RAR)
PJR 509/XV/1.ª (BE)	<u>Recomenda ao Governo a revisão do regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das forças armadas</u>	Agendada a discussão em Plenário em: 24.03.2023

PROJETO DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
PJL 602/XV/1.ª (PCP)	<u>Reduz a contribuição para a ADSE, SAD e ADM para 3% e fixa a incidência das mesmas nos 12 meses correspondentes à remuneração mensal alterando o Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro.</u> Competente: 13.ª Comissão (Adm.Púb., Orden. Território e Poder Local) Em conexão: 1.ª e 3.ª Comissões	Deliberado emitir parecer parcial (ADM), a enviar à 13.ª Comissão Relator a indicar pelo GP do PSD

A propósito da emissão de parecer parcial sobre o Projeto de Lei n.º 602/XV/1.ª (CH), o Senhor Presidente sugeriu que o Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Condição Militar reunisse para se pronunciar sobre a matéria.

3 – Apreciação do parecer sobre a Informação do Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, em resposta ao pedido de informação da Comissão sobre a sequência política dada pelo Governo à Resolução da AR n.º 56/2021, de 2 de fevereiro, bem como sobre o estado da concretização da regulamentação relativa às Leis n.ºs



Comissão de Defesa Nacional

28/2013, de 12 de abril - Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional - e 46/2020, de 20 de agosto - Aprova o Estatuto do Antigo Combatente

Procedeu-se à apreciação do parecer sobre a Informação supra identificada, que foi apresentado pelo respetivo relator, o Senhor Deputado Manuel dos Santos Afonso (PS). No debate que se seguiu, usaram da palavra a Senhora Deputada Olga Silvestre (PSD) e o Senhor Deputado Pedro Pessanha (CH), além do Senhor Presidente.

A Senhora Deputada Olga Silvestre (PSD) começou por felicitar o Senhor Deputado Manuel dos Santos Afonso (PS) pela elaboração do parecer, que considerou objetivo e muito perceptível sobre a matéria em análise. Destacou a importância de a Assembleia da República e a Comissão de Defesa Nacional estarem a desempenhar as suas competências de acompanhamento e fiscalização da atividade governativa sobre a sequência política dada pelo Governo às matérias objeto do parecer. Sublinhou, igualmente, a importância dessas matérias no plano da Defesa Nacional, nomeadamente no âmbito das problemáticas relacionadas com os antigos combatentes e, a esse propósito, referiu que o Grupo de Trabalho para o Acompanhamento dos Antigos Combatentes e Deficientes das Forças Armadas estava a funcionar, pelo que as matérias agora abordadas poderiam ser tratadas em reuniões futuras do Grupo de Trabalho, se fosse esse o entendimento da Comissão. Por último, salientou que para o PSD a matéria referente ao repatriamento dos corpos dos antigos combatentes sepultados no estrangeiro era da maior importância, atenta a sensibilidade e o respeito que lhes era devido.

O Senhor Deputado Pedro Pessanha (CH) deu nota do excelente trabalho que foi produzido pelo Deputado relator sobre esse importante tema e declarou que já era tempo de tratar esse assunto com maior rigor, para bem de Portugal e para bem dos antigos combatentes.

O Senhor Presidente interveio felicitando o escrupuloso parecer elaborado pelo Senhor Deputado Manuel dos Santos Afonso (PS), dizendo que o mesmo demonstrava que o Governo nada fizera, nem em relação às recomendações feitas pela Assembleia da República, nem quanto à concretização dos regulamentos previstos nas leis referidas,



Comissão de Defesa Nacional

a não ser que, entretanto, tivesse sido aprovada, designadamente, a regulamentação prevista no artigo 17.º da lei n.º 28/2013, de 12 de abril, em matéria de taxas, cuja conclusão estava prevista para o final de 2022, conforme constava da informação. No que dizia respeito ao repatriamento dos corpos dos antigos combatentes sepultados no estrangeiro, referiu que se ficou a saber que, desde a entrada em vigor do Estatuto do Antigo Combatente, não foi rececionado qualquer pedido de transladação, mas também que o regulamento que deveria ter sido aprovado, nos termos do artigo 21.º, não o foi. E quanto à recomendação feita pela Assembleia da República na Resolução n.º 201/2019, referiu que na informação eram relatadas as dificuldades encontradas para a atribuição dos benefícios constantes na Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, aos ex-militares do recrutamento local sem registos de carreira contributiva, mas que não fora enviado qualquer estudo sobre o tema.

Nesse contexto, sugeriu que o parecer fosse votado e remetido ao Governo, identificando no ofício dessa remessa as insuficiências assinalas, questionando-se especificamente o Governo se pretende ou não realizar um estudo sobre a forma como podem ser atribuídos os benefícios constantes na Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro, aos ex-militares do recrutamento local sem registos de carreira contributiva, nos termos da Resolução n.º 201/2019, de 18 de setembro; se o regulamento previsto no artigo 17.º da Lei n.º 28/2013, de 12 de abril, cuja conclusão estava prevista até ao final do ano de 2022, foi ou não aprovado, entretanto; e se vai ou não elaborar o regulamento previsto no artigo 21.º da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto.

No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, registando-se as ausências da IL, do PCP e do BE.

4 - Apreciação do Relatório relativo ao 4.º trimestre de 2022 – Forças Nacionais Destacadas

Na apreciação do relatório em apreço, relativo ao 4.º trimestre de 2022, sobre o envolvimento de contingentes militares portugueses no estrangeiro (Forças Nacionais Destacadas), começou por usar da palavra o Senhor Deputado Miguel dos Santos Rodrigues (PS), que explicitou que o relatório evidenciava alguns aspetos relevantes na execução do orçamento das Forças Nacionais Destacadas (FND), sublinhando que a



Comissão de Defesa Nacional

dotação inicial era de 68 milhões de euros, tendo sido reforçada ao longo do ano em 13 milhões de euros, ascendendo, assim, a um total de 81 milhões de euros. Esse reforço justificou-se, conforme referido no relatório, na medida em que o orçamento inicial fora totalmente consumido, o que demonstrava a eficiência das Forças Armadas na alocação desses recursos. Considerou que os ramos das Forças Armadas estavam de parabéns por se estar a falar de taxas de execução de 98,52% nas receitas gerais e de 99,14% nas receitas próprias. Portanto, em termos globais, salientou que era muito satisfatório verificar que os ramos foram eficientes na alocação dos seus recursos, demonstraram não só a necessidade desses recursos como a sua capacidade para os executar em tempo próprio, dando aqui as Forças Armadas um bom exemplo. Terminou dando os parabéns aos ramos das Forças Armadas, ao EMGFA e ao Governo, porque todos esses valores eram positivos, demonstrando, por um lado, a capacidade de execução dos ramos e, por outro, o empenho de Portugal no cumprimento dos seus objetivos e dos tratados a que estava vinculado internacionalmente, no quadro da OTAN, da UE e da ONU, reforçando o seu papel de contribuinte ativo para a paz e segurança em todo o mundo, motivo que devia deixar todos orgulhosos.

Seguiu-se no uso da palavra o Senhor Deputado Rui Vilar (PSD), que declarou que as FND eram, para o PSD, um elemento fundamental da missão das Forças Armadas e um excelente exemplo do empenho e da capacidade dos militares portugueses, sendo evidente - e transmitido frequentemente pelas autoridades locais onde se encontravam as missões - o reconhecimento externo do seu valor e capacidade. Recordou, também, a visita efetuada por uma delegação da Comissão de Defesa Nacional, no ano de 2022, às FND na Roménia e na Lituânia, onde foi com muita satisfação que viram reconhecida pelas forças armadas locais a importância de terem lá as forças portuguesas, sendo mesmo salientado o facto simbólico de Lisboa ser a capital europeia mais longínqua de Moscovo. Sobre o relatório, em si, considerou que se tratava de um documento informativo bastante útil - em relação ao qual fora já feita pelo orador anterior uma excelente análise dos números, que apresentavam taxas de execução muito boas -, o que permitia à Comissão fazer o acompanhamento da execução dos orçamentos referentes às FND. Acrescentou que o PSD, numa postura positiva e responsável sobre as matérias de Defesa, defendia um empenhamento do Governo na dignificação da chamada «condição militar», que passava também por dotar as Forças Armadas dos



Comissão de Defesa Nacional

meios necessários para o cumprimento das missões de que lhes eram atribuídas pelo poder político, no caso concreto com o destacamento de forças para o exterior. Olhando para o futuro, referiu que Portugal iria reforçar, ainda em 2023, o seu empenhamento e capacidades em missões internacionais, elencando algumas das novas missões, e concluiu afirmando que o PSD apoiava e reforçava esse empenhamento das Forças Armadas portuguesas nessas missões no exterior.

O Senhor Deputado Pedro Pessanha (CH) agradeceu a forma sucinta como o Senhor Deputado Miguel dos Santos Rodrigues (PS) apresentou o relatório e disse não querer deixar de agradecer aos homens e mulheres das Forças Armadas destacados no estrangeiro, que honram e dignificam o nosso País, tal como tinha tido oportunidade de testemunhar na deslocação à Roménia e à Lituânia.

No final, o Senhor Presidente declarou poder concluir, com base nas intervenções proferidas, que a Comissão fazia uma apreciação positiva do relatório das atividades das Forças Armadas no 4.º trimestre de 2022, no que respeitava à sua ação externa.

5 - Outros assuntos

No ponto reservado a outros assuntos, o Senhor Deputado Diogo Leão (PS) referiu-se ao acidente ocorrido em Santa Margarida, na semana anterior, que vitimou um militar e feriu outros camaradas durante um exercício de inutilização de explosivos, situação que era absolutamente de lamentar e em relação à qual queria expressar o seu pesar. A propósito desse caso e dessa morte, que certamente comovia e impressionava todos, recordou que existiram outros casos semelhantes e apelou a que a Comissão pudesse expressar, como um todo, o seu pesar quando os militares, homens e mulheres, morriam em serviço, por considerar que essas questões não deveriam ser partidarizadas. Nesse âmbito, sugeriu que a Comissão considerasse apresentar um texto conjunto, a partir daquele momento ou no futuro.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) disse que o PSD dava o seu pleno acordo à proposta apresentada, podendo afinar-se os termos em que tal pudesse ocorrer, atendendo às posições das demais forças políticas. Acrescentou que o caso



Comissão de Defesa Nacional

deveria merecer o lamento, a associação à dor, à partilha de solidariedade para com a família da vítima, os seus amigos e camaradas, entendendo que o facto de se expressar esse pesar de forma coletiva ganhava força e, sobretudo, afastava a partidarização do tema.

O Senhor Presidente recordou que as comissões podiam, em processos de voto de pesar, ou outros, fazer sínteses dos vários votos apresentados, além de mencionar que o Regimento passou a remeter para as comissões o tratamento de votos controversos e cuja discussão em Plenário não era construtiva e defendeu que, se as comissões podiam tratar dos projetos de voto controversos, então também podiam tratar daqueles sobre os quais existia um relativo consenso. Por consequência, sugeriu ao Senhor Deputado Diogo Leão (PS) que tomasse a iniciativa de elaborar um projeto de voto de profundo pesar, por ter a certeza de que a Comissão se reveria e se associaria a ele, depois de circulado por todos.

O Senhor Deputado Pedro Pessanha (CH) também disse concordar com o proposto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de março de 2023.

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)



Comissão de Defesa Nacional

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão (PS)
Dora Brandão (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Joana Sá Pereira (PS)
Manuel Dos Santos Afonso (PS)
Marcos Perestrello (PS)
Miguel Dos Santos Rodrigues (PS)
Carlos Eduardo Reis (PSD)
Cristiana Ferreira (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Olga Silvestre (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Pedro Pessanha (CH)
Sara Velez (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joaquim Pinto Moreira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisco César (PS)
Ivan Gonçalves (PS)
Maria Da Luz Rosinha (PS)
Ricardo Lino (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Adão Silva (PSD)
António Prôa (PSD)
Rodrigo Saraiva (IL)
João Dias (PCP)
Joana Mortágua (BE)
João Torres (PS)